



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL PESSOA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 004 /2019

**REQUER A REALIZAÇÃO DE UMA SES-
SÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS
15 (QUINZE) ANOS DO SÃO JOÃO DE
MARACANAÚ COMPLETADOS EM 2019**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ,

CONSIDERANDO os quinze anos da realização da primeira edição do São João de Maracanaú (SJM), entre os dias 10 e 19 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a contribuição dada ao Ceará e, sobretudo, ao Maracanaú pelo SJM, na valorização das artes, da cultura e das tradições do Nordeste, manifestadas através da música, dos festivais de quadrilha e da culinária, um dos distintivos culturais que particularizam as festas juninas como patrimônio coletivo e imemorial do Nordeste;

CONSIDERANDO a importância estratégica do São João de Maracanaú como maior e melhor São João do Ceará e um dos mais importantes do Brasil, reunindo a cada edição centenas de milhares de pessoas;

CONSIDERANDO o que assevera a Lei Nº 14.999, de 12 de setembro de 2011, de autoria da deputada estadual Fernanda Pessoa, que reconhece o Município de Maracanaú, graças ao SJM, como a Capital Junina do Estado do Ceará;

RAPHAEL PESSOA MOTA, vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do Art. 182 do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle e responsabilidade, a realização de uma sessão solene em comemoração aos 15 (quinze) anos do SÃO JOÃO DE MARACANAÚ completados em 2019.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 7 de janeiro de 2019.

APROVADO

RAPHAEL PESSOA MOTA

Vereador

REDATORA RESPONSÁVEL: ANA PAULA GOMES